



CONGRESSO  
ANGOLANO DE DIREITO  
CONSTITUCIONAL

# A FISCALIZAÇÃO PELO CIDADÃO ELEITOR

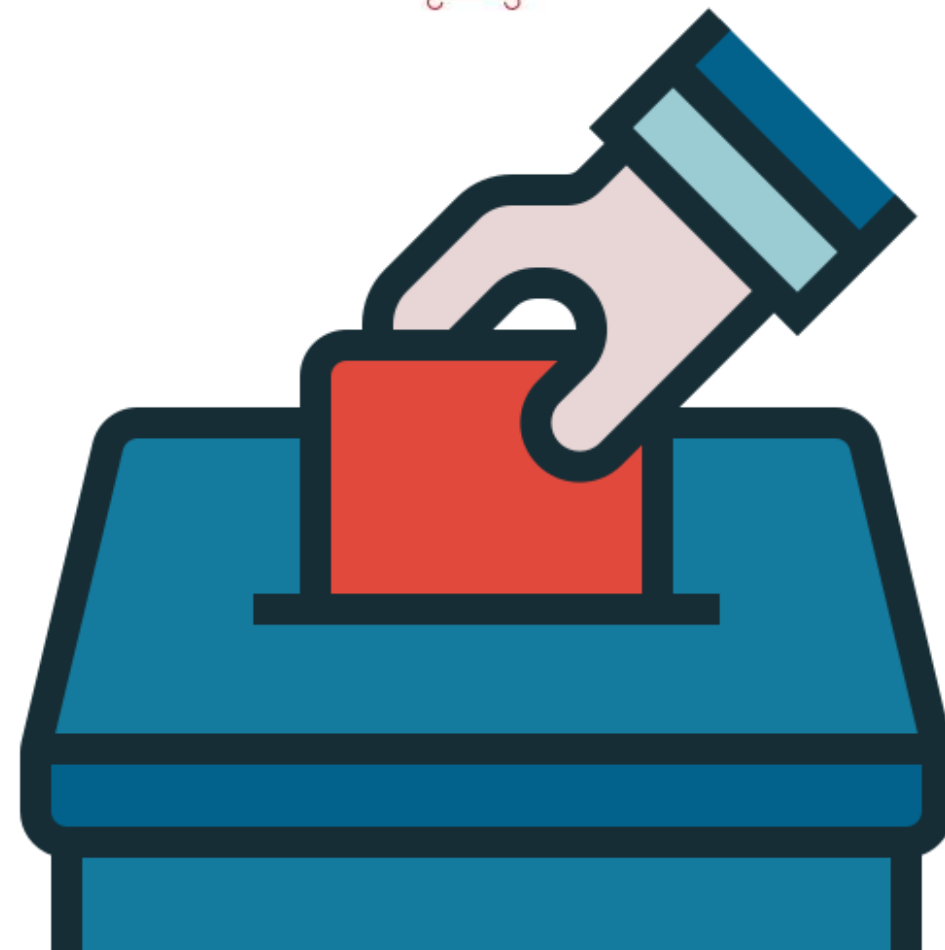
Sérgio Calundungo



Faculdade de Direito  
da Universidade  
Agostinho Neto



- A responsabilidade de gestão da coisa pública decorre do mandato conferido pelo cidadão-eleitor.



## O QUE PÕE EM EVIDÊNCIA A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ACTIVIDADE ESTATAL PELOS CIDADÃOS?

- O desejo de participação e os princípios da transparência, legalidade e legitimidade, incentivam os eleitores a fiscalizarem.
- No entanto, observa-se que a administração pública em Angola ainda conserva traços patrimonialistas;
- Recorrente a confusão entre a coisa pública e a privada na conduta de muitos agentes públicos;
- Casos identificados tantos casos de fraude e corrupção na gestão pública.

# Então...

1. Que factores impedem a participação do cidadão-eleitor na **fiscalização**?
2. A constituição apresenta algum elemento impeditivo para a **fiscalização** dos cidadãos eleitores?
3. A **fiscalização** do eleitor, pode substituir o controle feito pelo Executivo, Judicial e Legislativo?
4. Que aspectos característicos do contexto propiciam ou dificultam o eleitor que pretende **fiscalizar**?
5. Que obstáculos as acções de **fiscalização** feitas pelo eleitor?
6. Por que o contraste entre o que está na constituição e a prática no que toca à **fiscalização** do eleitor?





**12 ANOS DA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA  
DE ANGOLA**

**Colectânea de Textos em Alusão à  
Semana da Constituição**

**LUANDA - 2022**

**Não é por acaso que temos uma constituição que consagra princípios democráticos, impõe limitações ao poder político e distribui tal poder pela sociedade de maneira ampla.**

# Conclusão:

Apesar da crescente disponibilidade de dados e informações, tais conteúdos não são utilizados para fins de **fiscalização** pelos eleitores. Isso ocorre por 3 (três) factores diferentes:

1. **Ausência da consciência cívica nos eleitores, o que impede o reconhecimento dos seus direitos e deveres de fiscalização da coisa pública;**
2. **O desconhecimento dos mecanismos disponíveis para esse fim; e**
3. **A capacidade de interpretação das informações não se encontram acessíveis a tod@s eleitoras ou eleitores.**